

## PLN 14/2019

O Poder Executivo encaminhou em 15/7/2019 o PLN 14/2019, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 31.528.136, para os fins que especifica.”.

A Exposição de Motivos (EM) que acompanha o projeto declara que o crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento à indicação pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo. Ademais, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais. Declara-se, ainda, que a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram solicitados pelos autores das respectivas emendas individuais.

As aplicações de recursos e os cancelamentos de dotações no PLN 14/2019, decorrentes dos remanejamentos a que se refere o item 2 da EM, envolvem vários ministérios. O quadro a seguir mostra um resumo da movimentação proposta.

**Órgãos envolvidos no PLN 14/2019 (valores em reais)**

<b>Órgãos</b>	<b>Aplicações</b>	<b>Cancelamentos</b>
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	950.000	200.000
MINISTÉRIO DA CIDADANIA	4.281.040	4.281.040
MINISTÉRIO DA DEFESA	200.000	200.000
MINISTÉRIO DA ECONOMIA	-	600.000
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3.710.387	3.710.387
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	500.000	500.000
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	400.000	200.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE	19.565.935	19.815.935
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	700.000	700.000
MINISTÉRIO DO TURISMO	1.220.774	1.320.774
<b>Total Geral</b>	<b>31.528.136</b>	<b>31.528.136</b>

Fonte: quadro anexo à exposição de motivos do Ministério da Economia nº 207, de 15/07/2019.

Por fim, o prazo para emendas estabelecido foi de **10/8/2019** a **19/8/2019**.